



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE ITAQUAQUECETUBA
E.E. PEI VER. DURVAL EVARISTO DOS SANTOS
Endereço: Praça Aimorés, S/Nº – Vila São Carlos – Itaquaquecetuba/SP
Fone: 11 4645-5372 / 4645-0444



EDITAL ATRIBUIÇÃO

PAE AE - Profissional de apoio escolar - Educação Especial - AOE

A Diretora da EE PEI Ver. Durval Evaristo dos Santos da Unidade Regional de Ensino de Itaquaquecetuba, com a finalidade de atendimento da sentença judicial, no âmbito do Processo Digital nº: 1503689-46.2025.8.26.0278, no qual consta como requerida a Fazenda Pública do Estado de São Paulo, torna pública a sessão de atribuição de aulas para PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR / PAE AE (**AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR – AOE**) na seguinte conformidade:

I Dos Requisitos:

Poderão participar do processo seletivo:

- 1– AOE com vínculo ativo junto à SEDUC; e
- 2 – Candidatos à contratação por tempo determinado, aprovados no Processo Seletivo Banco de Talentos Edital de 03/03/2026.

II – Pré-requisitos para a Contratação Por tempo Determinado:

Apresentar documentos que comprovem:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto da Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos;
- b) possuir, na data da contratação, idade mínima de dezoito anos completos;
- c) estar quite com a Justiça Eleitoral;
- d) quando do sexo masculino, estar em dia com as obrigações do serviço militar;
- e) ter concluído o Ensino Médio;
- f) não possuir antecedentes criminais, em âmbito estadual e federal, encontrando-se no pleno exercício dos direitos civis e políticos;
- g) ter sido aprovado no processo seletivo previsto neste edital;
- h) apresentar aptidão física e mental para o desempenho das atribuições da função;
- i) conhecer e concordar com todas as condições estabelecidas neste edital.
- j) O candidato deverá atender, também, ao disposto no item 12 do Edital de 03/03/26.

Item 12 diz: O candidato deverá atender, alternativamente, aos seguintes requisitos:

a) possuir formação específica, com carga horária mínima de cento e oitenta horas, que habilite o profissional a atuar no acompanhamento, apoio e suporte aos alunos elegíveis aos serviços da Educação Especial; ou

b) estar cursando ou manifestar interesse em cursar a formação referida na alínea “a”, quando não concluída no ato da inscrição, desde que conclua no prazo máximo de até três meses, contados da data de publicação deste edital.

13. No ato da inscrição, o candidato declara, sob as penas da lei, possuir vínculo ativo junto à SEDUC, na condição de AOE efetivo, estável ou contratado por tempo determinado, comprometendo-se a apresentar, na data da entrevista, declaração em papel timbrado, assinada e carimbada pelo Diretor Escolar ou Diretor de Escola, contendo todas as informações referentes ao seu vínculo funcional.)

III Das Atribuições:

16. O candidato exercerá as atribuições de AOE, com foco prioritário no acompanhamento, apoio e suporte aos alunos elegíveis aos serviços da Educação Especial, conforme previsto na Resolução SEDUC nº 52/2011 e na Resolução SEDUC nº 142/2025, quando selecionado em PSS.

IV Das Inscrições

Enviar currículo, Cópia do RG/CNH, telefone de contato, e declaração de experiência caso tenha como Agente de Organização Escolar. Através do e-mail: e902408a@educacao.sp.gov.br no período de 07/04 a 10/04 até às 17 horas.

V Da Seleção para entrevista:

A entrevista prevista para 13/04/26, as 10h00

VI Das Vagas:

1 vaga de 40 horas.

Itaquaquecetuba, 07 de abril de 2026.


Nadir Ap. Costa de Godoi
RG: 14178736
Diretora de Escola